

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 131-DECEEx, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão em 2018, para a Matrícula em 2019 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001), 7ª Edição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão em 2018 para a Matrícula em 2019 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001), 7ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 120-DECEEx, de 22 de junho de 2017.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão em 2018, para a Matrícula em 2019 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001), 7ª Edição, estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 132-DECEEx, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame, as Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2018 para matrícula em 2019 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame, as Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2018 para matrícula em 2019 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 121-DECEX, de 22 de junho de 2017.

TAXA DE INSCRIÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA, REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO EM 2018 PARA MATRÍCULA EM 2019 NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR, NA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E NA ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Estabelecer o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2018 para matrícula em 2019 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) e na Escola de Saúde do Exército (EsSEx).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 469-EME, de 27 NOV 17 - Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019 (PCE-EB/2019) e Portaria nº 084-EME, de 16 MAI 18 - Altera dispositivos da Portaria nº 469-EME, de 27 de novembro de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o anos de 2019 (PCE-EB/2019); e

b. Portaria nº 131-DECEX, de 13 JUN 18 - Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão em 2018 para Matrícula em 2019 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, na EsFCEx e na EsSEx (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO/2018-2019

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsFCEx	Envio do Edital de abertura do Concurso de Admissão (CA) para publicação no Diário Oficial da União (DOU).	Até 25 JUN 18
2		Disponibilização do Edital do CA no endereço eletrônico da EsFCEx na <i>internet</i> (www.esfcex.eb.mil.br).	Até 26 JUN 18
3	CCOMSEx	Divulgação do CA por meio mídia impressa, <i>internet</i> e emissoras de rádio e televisão.	De 26 JUN 18 a 3 AGO 18
4	C Mil A Gu Exm	Divulgação do CA às OM subordinadas, em suas respectivas sedes e junto à imprensa, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis.	

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
5	Candidato(a) EsFCEEx	Processamento das inscrições.	Das 10h de 27 JUN 18 às 15h de 3 AGO 18 (horário de Brasília)
6	Candidato(a)	Preenchimento e envio dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição por intermédio do Sistema do Concurso (SISCON).	De 27 JUN 18 a 1º JUL 18
7	C Mil A	Informação às Gu Exm subordinadas dos locais previstos para a realização da IS, do EAF e a constituição das JISE e JISR, para o CA 2018.	Até 6 JUL 18
8	Gu Exm	Nomeação das CAF do Exame Intelectual (EI) e da informação dos dados dos respectivos presidentes e membros à EsFCEEx.	
9	OMSE	Remessa à EsFCEEx da informação do total de salas disponibilizadas no local de realização do EI, dentro da prioridade de ocupação desejada, bem como da quantidade de carteiras existentes e em condições de uso em cada sala.	
10	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.	Até 11 JUL 18
11	Candidato(a)	Prazo para interposição de recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 13 JUL 18
12	DESMil	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 23 JUL 18
13	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 30 JUL 18
14		Remessa às Gu Exm das ICAF/EI.	Até 15 AGO 18
15		Remessa, às Gu Exm da informação relativa à quantidade de candidato(a)s inscritos nas OMSE, por área e sexo. Divulgação no endereço eletrônico da EsFCEEx na <i>internet</i> , da relação dos candidato(a)s que se autodeclararam negro(a)s preto(a)s ou pardo(a)s, na forma da Lei nº 12.990/2014.	
16	Candidato(a)	Impressão do Cartão de Confirmação da Inscrição / Cartão Informativo, por intermédio da <i>internet</i> , no endereço eletrônico www.esfcex.eb.mil.br .	De 3 SET a 16 SET 18
17	EsFCEEx	Elaboração, impressão e remessa às Gu Exm, das provas e demais materiais necessários à aplicação do EI.	Até 12 SET 18
18	Candidato(a) Gu Exm OMSE	EXAME INTELECTUAL (Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos): entrada dos candidato(a)s nos locais de prova até 08h (fechamento dos portões), conforme a hora oficial de BRASÍLIA; horário de realização das provas de 09h às 13h.	16 SET 18
19	Gu Exm	Remessa, diretamente à EsFCEEx, de toda a documentação relacionada nas ICAF/EI (cartões de respostas, atas das provas, fichas dos aplicadores e outros), para análise e correção.	A partir das 16h de 16 SET 18
20	EsFCEEx	Divulgação dos gabaritos pela <i>internet</i> (hora oficial de BRASÍLIA).	A partir de 13h de 19 SET 18
21	Candidato(a)	Prazo para o preenchimento e envio, por intermédio do Sistema do Concurso (SISCON), dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até as 23h59min de 21 SET 18
22	EsFCEEx	Correção das provas do EI e análise dos pedidos de revisão de correção de provas. Identificação e relacionamento dos candidato(a)s aprovado(a)s no EI.	Até 22 OUT 18

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
23	EsFCEEx	Remessa à DESMil da relação dos candidato(a)s aprovado(a)s no EI e classificado(a)s dentro do número de vagas, dos aprovado(a)s, não classificado(a)s e incluído(a)s na majoração (lista de reservas), e dos aprovado(a)s, não classificado(a)s e não incluído(a)s na majoração.	Até 29 OUT 18
24		Divulgação, no endereço eletrônico da EsFCEEx na <i>internet</i> , do resultado do EI (candidato(a)s aprovado(a)s).	
25	DESMil	Informação ao DECEEx da relação dos candidato(a)s aprovado(a)s e classificados no EI, incluindo a majoração, de acordo com as áreas, para encaminhamento ao Gabinete do Cmt Ex e ao DGP, para envio à DCEM.	Até 7 NOV 18
26	EsFCEEx	Remessa às Gu Exm da relação dos candidato(a)s aprovados e classificado(a)s no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive o(a)s incluído(a)s na lista de reservas (majoração), contendo os endereços e os telefones de contato fornecidos pelos mesmos, a fim de possibilitar a convocação destes para a realização da IS e do EAF.	
27	Gu Exm	Notificação e convocação dos candidato(a)s civis e militares (estes por intermédio de suas OM), aprovado(a)s e classificado(a)s no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), informando-os acerca dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF.	Até 12 NOV 18
28	Candidato(a)	Remessa, à EsFCEEx, de cópias legíveis, autenticadas em cartório (frente e verso) dos documentos necessários para verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula no CFO/QC, conforme previsto nas IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001.	Até 23 NOV 18
29		Realização dos exames médicos e laboratoriais sob sua responsabilidade.	
30	Gu Exm Candidato(a)	Realização da IS e ISGR, esta quando for o caso. Realização do EAF, para os aptos na IS ou ISGR. Entrada dos requerimentos de adiamento do EAF para as candidatas consideradas grávidas na IS.	De 3 DEZ 18 a 11 JAN 19
31	EsFCEEx	Análise preliminar dos documentos dos candidato(a)s e dos requisitos exigidos para a matrícula no CFO/QC.	Até 17 DEZ 18
32		Divulgação, no endereço eletrônico da EsFCEEx na <i>internet</i> , do resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos do(a)s candidato(a)s para a matrícula no CFO/QC.	Até 21 DEZ 18
33	Candidato(a)	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos do(a)s candidato(a)s para a matrícula no CFO/QC.	Até 8 JAN 19
34	Gu Exm	Remessa à EsFCEEx dos originais das atas da IS e do EAF, com os respectivos resultados, bem como da relação dos faltosos, os termos de desistência e/ou os requerimentos de adiamento de EAF das candidatas grávidas, quando for o caso.	Até 25 JAN 19
35	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos do(a)s candidato(a)s para a matrícula no CFO/QC.	
36		Remessa, à DESMil e às Gu Exm, da relação dos candidato(a)s convocado(a)s para a última fase do CA, na EsFCEEx. Remessa ao DGP da relação do(a)s candidato(a)s militares do Exército convocado(a)s para última fase do CA na EsFCEEx. Divulgação no endereço eletrônico da EsFCEEx na <i>internet</i> da relação de candidato(a)s convocado(a)s para a última fase do CA, obedecendo-se aos limites de vagas.	Até 11 FEV 19
37	Gu Exm	Convocação do(a)s candidato(a)s para a última fase do CA CFO/QC, na EsSEx (área de Enfermagem e Veterinária) e na EsFCEEx (demais áreas), obedecendo-se aos limites de vagas por área.	Até 15 FEV 19

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
38	Região Militar/OM	Conclusão das medidas administrativas necessárias para a realização dos deslocamentos dos candidato(a)s militares do Exército, Habilitado(a)s à matrícula, para a EsFCEEx ou EsSEEx.	Até 22 FEV 19
39	Candidato(a) EsFCEEx EsSEEx	Apresentação do(a)s candidato(a)s convocado(a)s na EsSEEx (área de Enfermagem e Veterinária) e na EsFCEEx (demais áreas) para a última fase do CA. Prazo limite para remessa dos documentos autenticados das candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	11 MAR 19
40	Candidato(a) EsFCEEx e EsSEEx (Comissão Especial para verificação da veracidade da autodeclaração)	Verificação da veracidade da autodeclaração do(a)s candidato(a)s negro(a)s, convocado(a)s para as vagas reservadas, conforme o previsto na Lei nº 12.990/2014.	De 11 MAR 19 até a data de validade do CA
41	Candidato(a) EsFCEEx EsSEEx	Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula no CFO/QC dos candidato(a)s convocado(a)s. Análise da documentação autenticada, remetida pelas candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	De 11 a 14 MAR 19
42	Candidato(a) Habilitado(a)	Entrada de requerimento solicitando adiamento de matrícula.	Até 14 MAR 19
43	EsFCEEx EsSEEx	Publicação no DOU da homologação do resultado do CA/2018.	18 MAR 19
44		Matrícula e início do ano letivo.	
45		Encerramento do CA CFO/QC.	17 ABR 19
46		Publicação no DOU da homologação complementar, das matrículas no CFO/QC, devido a adiamento anterior e/ou de segundas matrículas (por motivo de trancamento) se for o caso.	Até 17 ABR 19
47		Remessa à DESMil do relatório do CA.	Até 20 ABR 19
48	DESMil	Análise e remessa ao DECEEx do relatório do CA.	Até 30 ABR 19

LEGENDA:

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CAF	Comissão de Aplicação e Fiscalização
CCOMSEEx	Centro de Comunicação Social do Exército
C Mil A	Comando Militar de Área
Cmt Ex	Comandante do Exército
DCEM	Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações
DECEEx	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DESMil	Diretoria de Educação Superior Militar
DGP	Departamento-Geral do Pessoal
DOU	Diário Oficial da União
EAF	Exame de Aptidão Física
EAFGR	Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso
EI	Exame Intelectual
EsFCEEx	Escola de Formação Complementar do Exército
Gu Exm	Guarnição de Exame
ICAF/EI	Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual

Sigla	Descrição
IRCAM	Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula
IS	Inspeção de Saúde
ISGR	Inspeção de Saúde em Grau de Recurso
JISE	Junta de Inspeção de Saúde Especial
JISR	Junta de Inspeção de Saúde de Recurso
OM	Organização Militar
OMSE	Organização Militar Sede de Exame

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME:

Nº	Gu Exm	OMSE
BELÉM		
1	<p>COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Rua João Diogo, 458, Campina CEP: 66.015-160, Belém - PA Tel: (91) 3211-3629/3609/3610 (91) 3211-3627 (S3) (91) 98869-1017 (Com Soc)</p>	<p>8º DEPÓSITO DE SUPRIMETO Rodovia Artur Bernardes, 8400, CEP: 66.816-000, Belém-PA Tel: (91) 3258-6806 (91) 3258-6800</p>
BELO HORIZONTE		
2	<p>COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR Avenida Raja Gabaglia, 450, Bairro Gutierrez CEP: 30.441-070, Belo Horizonte - MG Tel: (31) 3508-9514/9515/9519 Fax: (31) 3508-9593</p>	<p>12º BATALHÃO DE INFANTARIA Rua Tenente Brito Melo, s/nº, Bairro Barro Preto CEP 30.180-070, Belo Horizonte-MG, Tel: (31) 3337-9065 Fax: (31) 3508-9864</p>
BOA VISTA		
3	<p>COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, s/n, Bairro 13 de Setembro - CEP: 69.308-515, Boa Vista-RR Tel: (95) 3621-2208</p>	<p>10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, s/n, Bairro 13 de Setembro - Setor Militar Marechal Rondon CEP: 69.308-515, Boa Vista - RR. Tel: (95) 3621-2208</p>
BRASÍLIA		
4	<p>COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Av do Exército, s/n, Complexo CMP/Comdo da 11ª RM, Setor Militar Urbano CEP: 70.630-903, Brasília - DF Tel: (61) 20358-2357</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte CEP: 70.790-020, Brasília - DF Tel: (61) 3424-1001</p>
CAMPINAS		
5	<p>COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE Avenida Soldado Passarinho, s/n, Jardim Chapadão - CEP: 13.070-115, Campinas - SP Tel: (19) 3241-6252</p>	<p>2º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE Av. Soldado Passarinho, 3900 - Jardim Chapadão - CEP 13.070-115, Campinas - SP Tel: (19) 3241-6198 3242-2246</p>
CAMPO GRANDE		
6	<p>COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Av. Duque de Caxias, 1628 Amabaí, CEP: 79.100-400, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4075 (3ª Seq) (67) 3368-4967 (5ª Seq) - RITEx 890</p>	<p>9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua Gen Napomuceno Costa nº 87, Amabaí, CEP 79.090-010, Campo Grande - MS Tel.: (67) 3368-4254 (3ª Seq) (67) 3368-4260 (5ª Seq) - RITEx 890</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
CUIABÁ		
7	COMANDO DA 13ª BDA INF MTZ Avenida Rubens de Mendonça, 5001, CPA CEP: 78.050-901, Cuiabá - MT Tel: (65) 3363-8410	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Lava-pés 177, Duque de Caxias CEP: 78040-000, Cuiabá - MT Tel: (65) 3362-8810
CURITIBA		
8	5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua 31 de março s/n Bairro Pinheirinho Curitiba-PR CEP 81 150-290 Tel: (41) PABX: 3316 4800 (41) 3316 4867	5º BATALHÃO LOGÍSTICO Rua Valdeci dos Santos 115, Pinheirinho CEP: 81.150-370, Curitiba-PR Tel: (41) 3316-4890 (41) 3347-9453
FLORIANÓPOLIS		
9	COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (*) Rua Bocaiúva, 1858, Centro CEP: 88.015-530, Florianópolis - SC Tel: (48) 3722-4452/4400 Fax: (48) 3722-4428	
FORTALEZA		
10	COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR Avenida Alberto Nepomuceno, s/n, Centro CEP: 60.055-000, Fortaleza - CE Tel: (85) 3255-1643/1644	10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO Avenida Marechal Bitencurt, 100, Dias Macedo CEP: 60.860-540, Fortaleza - CE Tel: (85) 3295-1411/1727
JOÃO PESSOA		
11	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (*) Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Bairro Tambauzinho CEP: 58.031-001, João Pessoa - PB Tel: (83) 2106-1632 (E3)	
MACAPÁ		
12	COMANDO DE FRONTEIRA MACAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (*) Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301, Alvorada CEP: 68.906-645 Macapá - AP Tel/Fax: (96) 3225-5509 - Ramal 209	
MACEIÓ		
13	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (*) Avenida Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha CEP: 57.057-450, Maceió - AL Tel: (82) 3202-5910	
MANAUS		
14	COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. Coronel Teixeira, 6155, Ponta Negra CEP: 69.037-000, Manaus - AM Tel (92) 3659-1213 (92) 3659-1215	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. dos Expedicionários, 1985, Compensa - CEP: 69.036-495, Manaus - AM Tel (92) 3656-2223 - RITEx: 840-4008 840-4044 (RP)
NATAL		
15	COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Avenida Hermes da Fonseca, 1415, Tirol CEP: 59.015-001, Natal - RN Tel: (84) 3092-6119/6100	17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Rua Coronel Flaminio, s/nº, Santos Reis CEP: 59.010-500, Natal - RN Tel: (84) 3204-7863/7870/7873

Nº	Gu Exm	OMSE
PALMAS		
16	22º BATALHÃO DE INFANTARIA (*) Fazenda Brejo Comprido, Area I, Zona Rural, Cx Postal 61, CEP 77.001-970, Palmas - TO PABX: (63) 3214-1660	
PORTO ALEGRE		
17	COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR (*) Rua dos Andradas, 562, Centro CEP 90.029-000, Porto Alegre - RS Tel.: (51) 3220-6255/6358	
PORTO VELHO		
18	COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Av. Duque de Caxias, 935 Caiari CEP 76.801-913, Porto Velho - RO Tel: (69) 3216-2423/2456	COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Av. Duque de Caxias 935, Caiari CEP 76.801-913, Porto Velho - RO Tel: (69) 3216-2423/2456
	RECIFE	
19	COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR (*) Av Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio CEP: 50.730-120, Recife - PE Tel: (81) 2129-6311/6232	
RIO BRANCO		
20	COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (*) Rua Colômbia, s/n, Bosque CEP: 69.900-679, Rio Branco - AC Tel: (68) 3216-2916/2909	
RIO DE JANEIRO		
21	COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ Tel/Fax: (21) 2519-5481/5478	COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã - CEP: 20.550-010, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 3600-5790
22		ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av Duque de Caxias, 2071, Vila Militar, CEP: 21.615-220, Rio de Janeiro- RJ Tel: (21) 2450-8500
SALVADOR		
23	COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, s/n, Mouraria - CEP: 41.040-110, Salvador - BA Tel: (71) 3320-1837 Fax: (71) 3320-1814	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO Rua Território do Amapá, 455, Pituba CEP: 41.830-540, Salvador - BA Tel: (71) 3205-8809 Fax: (71) 3240-6163
SANTA MARIA		
24	COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua Dr. Bozano, 15, Bonfim CEP: 97.015-001, Santa Maria - RS PABX: (55) 3222-5250 Ramais: 4310/4341	COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck CEP: 97.035-000, Santa Maria - RS Tel: (55) 3212-2500 Fax: (55) 3212-4660

Nº	Gu Exm	OMSE
25	SÃO LUÍS	
	24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (*) Av: São Marçal, s/n, João Paulo CEP: 65.040-00, São Luís - MA PABX: (98) 3243-1155/1422	
26	SÃO PAULO	
	COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR Avenida Sargento Mário Kozel Filho 222, Paraíso CEP: 04.005-903, São Paulo-SP Tel: (11) 3888-5550/5372/5659	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/SP (CPOR/SP) Rua Alfredo Pujol 681, Santana CEP: 02.017-011, São Paulo-SP Tel: (11) 2287-7650/7654
27	TAUBATÉ	
	COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2.135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté - SP Tel: (12) 2123-7668	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté - SP Tel: (12) 2123-7750
28	TERESINA	
	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (*) Av Frei Serafím, 2833, Centro CEP: 64.000-020, Teresina - PI Tel: (86) 3301-4592	
29	VILA VELHA	
	38º BATALHÃO DE INFANTARIA (*) Praia de Piratininga, s/n, Prainha CEP: 29.100-901, Vila Velha - ES Tel: (27) 33061-7307	

Observação:

(*) Organizações Militares que acumulam as funções de Gu Exm e OMSE.

6. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA

A EsFCEx disponibilizará a relação de assuntos e a bibliografia em seu endereço eletrônico na *internet*: www.esfcex.eb.mil.br.

PORTARIA Nº 133-DECEX, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão em 2018, para a Matrícula em 2019 no Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares (IRCAM/EIACM - EB60-IR-16.002), 7ª Edição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve: